



PORTARIA Nº 051/2018

DETERMINA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 16 de novembro de 2018, no âmbito do CRCSE.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2018.

*Contador **Vanderson da Silva Mélo***
Presidente do CRCSE